



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores,

O Vereador **WILSON ROBERTO DAVID MOTA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

Projeto de Lei nº 027/2016

Súmula: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placas contra o racismo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Araucária, conforme especifica”:

Artigo 1º - Torna obrigatória a afixação de placas com os seguintes dizeres: “SOMOS TODOS IGUAIS. DIGA NÃO AO RACISMO”, em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Araucária e nos veículos do transporte coletivo, conforme modelo em anexo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por principal objetivo combater os crimes de racismo e injúria racial, promovendo os valores humanistas e divulgando uma mensagem de igualdade, colaborando para a formação da cidadania e de uma consciência mais elevada em relação aos direitos humanos.

O racismo ainda é uma chaga social a ser combatida. Apesar do Brasil ser uma nação formada por muitos povos e ter como principal característica a sua diversidade cultural e étnica, os séculos de escravidão deixaram um legado nefasto que precisa ser extirpado da sociedade civilizada.

De acordo com a última Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios, mais da metade da população do país é composta por pretos e pardos (aproximadamente 52,9%). No entanto, representam menos de 10% dos deputados



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

eleitos para o Congresso Nacional, demonstrando o quanto a desigualdade e a discriminação racial ainda estão presentes.

Apesar das Leis vigentes que tipificam os crimes de racismo e injúria racial, esta prática ainda é comum, motivo pelo qual são necessárias campanhas de conscientização, tal como a que propõe este Projeto de Lei, que possam contribuir para a necessária mudança de mentalidade.

Gabinete do Vereador, 12 de abril de 2016.


WILSON ROBERTO DAVID MOTA

VEREADOR

Protocolo: I-00000827/2016-26 de 2016-04-12 10:53:10 5154



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

ANEXO I

MODELO DE PLACA

**SOMOS TODOS IGUAIS.
DIGA NÃO AO RACISMO!**

Lei N° XX / 2016